



FREGUESIA DE PELARIGA

Adjunto
Nidia Nunes
A.

Ata nº 4 / Júri

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, OE202403/0962 e por Aviso Extrato nº 6339/2024/2 - Diário da República nº 59, 2ª Série, de 22-03-2024, promovido pela Freguesia de Pelariga.

Ata da Reunião do Júri

Ata da Reunião do Júri - Aplicação do último Método de Seleção - Entrevistas

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Freguesia de Pelariga, reuniu o Júri do procedimento concursal, constituído por Nidia Sanches dos Santos Nunes, Presidente do Júri, Ana Rita Moreira Jacinto e Ana Cristina Gonçalves Cordeiro, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro), conforme o aviso de abertura.

Listas de Classificação na EAC (ordenada alfabeticamente)

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para a Ocupação de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202403/0962 e por Aviso Extrato nº 6339/2024/2 - Diário da República nº 59, 2ª Série, de 22-03-2024

Ordenação	Nome	EAC	Observações
1	Adélia Maria Rodrigues Gomes	19,55	Aprovado

Na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), avaliou-se, de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante



An. Jacinto
Indig. Casp
P.

FREGUESIA DE PELARIGA

a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Em conformidade com os artigos 25.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e com o artigo 122.º, do CPA aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, foi deliberado proceder à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email), afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, <https://www.freguesiadepelariga.pt/>, para aí poder ser consultada a lista dos resultados.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia de Pelariga, sita na Rua das Escolas N.º1, 3105-291 Pelariga.

O Júri deliberou notificar os candidatos, através de notificação pessoal, nos termos da alínea 2), do artigo 6.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, do resultado das candidaturas apresentadas.

O júri deliberou também afixar nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no Site da Junta de Freguesia, <https://www.freguesiadepelariga.pt/>, aviso dos resultados para aí ser consultado.



FREGUESIA DE PELARIGA

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do júri.


O Júri do Procedimento Concursal



(Nidia Sanches dos Santos Nunes)



(Ana Rita Moreira Jacinto)



(Ana Cristina Gonçalves Cordeiro)